



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

### ANTEPROJETO DE LEI Nº 015 DE MAIO DE 2013

AUTOR: Vereador Leonardo Barbosa Dos Santos

**EMENTA:** Dispõe sobre denominação de ruas em nosso Município e dá outras providencias.

O VEREADOR LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições conferidas pela constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, submete á apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores o presente Projeto de Lei.

**Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permutar o nome das Ruas abaixo:**

- a) Rua 01 situada no Residencial Francisca de Paula, que engloba as quadras I, B e A para Rua PAULO DE BARROS XIMENES.
- b) Rua 02 situada no Residencial Francisca de Paula, que engloba as quadras G H e I para Rua PROFESSORA MARIA ALAIDE DE LIRA.
- c) Rua 03 situada no Residencial Francisca de Paula, que engloba as quadras G, D e E para Rua Alfredo Deodato Filho.
- d) Rua 04 situada no Residencial Francisca de Paula, que engloba as quadras H G E F e D para Rua ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS.
- e) Rua 05 situada no Residencial Francisca de Paula, que engloba as quadras D e E para JOSÉ CARNEIRO LEÃO;



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

f) Rua 06 situada no Residencial Francisca de Paula, que engloba as quadras H I G C e D para Rua DR. MARCOS ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS.

g) Rua 07 situada no Residencial Francisca de Paula, que engloba as quadras H C e B para Rua ABRIVALDO RODRIGUES DE MOURA.

h) Rua 08 situada no Residencial Francisca de Paula, que engloba as quadras A e B para Rua MARIA JOSÉ DE SOUZA.

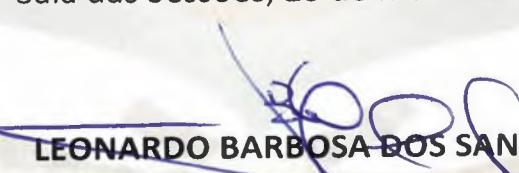
i) Ruas 09 E 10 situada no Residencial Francisca de Paula, que engloba as quadras A B e C para Rua PREFEITO TITO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do Poder Executivo Municipal.

**Art.3º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de Maio de 2013.

  
**LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS**

**VEREADOR**